



OP. 3409-16.10.02

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523 - 23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
CNPJ. 79.869.772/0001-14
e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PPS


INDICAÇÃO

118.02

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 1324/2002

Campo Mourão, 25/09/02 Horas 12:50


PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das sessões 02/10/02


PRESIDENTE

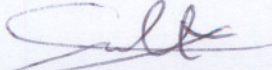
O Vereador que a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o plenário, o envio de ofício ao **Senhor Prefeito TAUILLO TEZELLI**, para que através da Secretaria competente, seja efetuada a construção de calçada nos dois lados da Rua ~~ENGENHEIRO~~ Mercer, anexa à ponte sobre o Rio Km 119 que dá acesso da cidade para o Jardim Cidade Nova, iniciando a calçada na ponte do rio Km 119 e terminando na Rua das Alfazemas, entre o Conjunto Habitacional Primavera e o Jardim Santa Nilse II, com isso facilitando o trânsito de pedestres no local, evitando assim, transtornos aos motoristas que se utilizam da referida via.

JUSTIFICATIVA:

Efetuamos esta solicitação por inúmeras reclamações de pedestres que transitam diariamente por aquele local e reclamam que ao passar veículos e caminhões, se vêem espremidos, pois no acostamento não existe calçada e o mato tomou conta do local e por solicitação do Presidente da Associação dos Moradores do Jardim Cidade Nova, senhor Zamberlan.

P. deferimento.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de Setembro de 2002.


WALTER ZAMORO